

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

---

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO  
DE GARANHUNS-PE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 2.003/2025**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

Considerando a requisição do Município de Garanhuns-PE, representado por seu gestor o Prefeito **SIVALDO RODRIGUES ALBINO**, acerca da cessão com ônus para a municipalidade, em relação à servidora **TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 6.413.300 SDS/PE e CPF/MF nº \*\*\*821\*\*\*97, matrícula nº 1190, para que esta exerça seus serviços naquele município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a **CESSÃO** da servidora pública municipal **TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 6.413.300 SDS/PE e CPF/MF nº \*\*\*821\*\*\*-97, matrícula nº 1190, para o Município de Garanhuns – PE, pelo período de 03 (três) anos.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:**2ECAFFAB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2026. Edição 4018  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>